



GABINETE

PORTARIA Nº 93, de 27 de setembro de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

CONSIDERANDO o objetivo estratégico da Vice-Diretoria de Ensino, Comunicação e Informação - VDEIC de melhoria contínua no desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia.

CONSIDERANDO que em 04 de julho de 2018, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES instituiu uma Comissão com a missão de implantar uma sistemática de autoavaliação no âmbito dos programas de pós-graduação, que possa também ser componente relevante para a avaliação realizada pela Agência (Portaria CAPES nº 148/2018).

CONSIDERANDO o documento de caráter preliminar (Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, CAPES, 2019) disponibilizado para apresentar linhas gerais para orientar a discussão de tal sistemática.

CONSIDERANDO que o item 1.3 da Ficha de Avaliação – CAPES leva em conta o “Planejamento Estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica ou artística “.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de elaboração de Planejamento Estratégico (2022-2025) do Programa de Pós-Graduação em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação) para análise, considerações e validação, conforme acordado na reunião de colegiado ocorrida em 22 de setembro de 2022.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Representação
Priscila Ferreira de Aquino	Coordenadora do PPGBIO-Interação
Stefanie Costa Pinto Lopes	Vice-Coordenadora do PPGBIO-Interação
Paulo Afonso Nogueira	Representante docente do PPGBIO-Interação
Claudia María Ríos Velásquez	Representante docente do PPGBIO-Interação
Eric Fabrício Marialva dos Santos	Representante discente do PPGBIO-Interação
Gabrielle Sales de Medeiros	Representante discente do PPGBIO-Interação
Eduardo Lima Garcia	Representante Ensino (VDEIC)

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, permanecendo vigente até a validação do Planejamento Estratégico (2022-2025) pelo colegiado do PPGBIO-Interação, em um prazo máximo de 45

dias.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 27/09/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2101746** e o código CRC **9E467D2A**.

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 2101746